

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Decretos Legislativos Nº 2/2020

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020. Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Santa Fé, relativo ao exercício financeira de 2018. A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1°. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Santa Fé, relativo ao exercício financeiro de 2018, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná. Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de maio de 2020 A RUA PONTA GROSSA, 504 - FONE/FAX (44) 3247-1117/ 3247-1574 - CAIXA POSTAL 22 - CEP 86770-000 - sANTA FÉ - PR sANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA

Autoria: Poder Legislativo